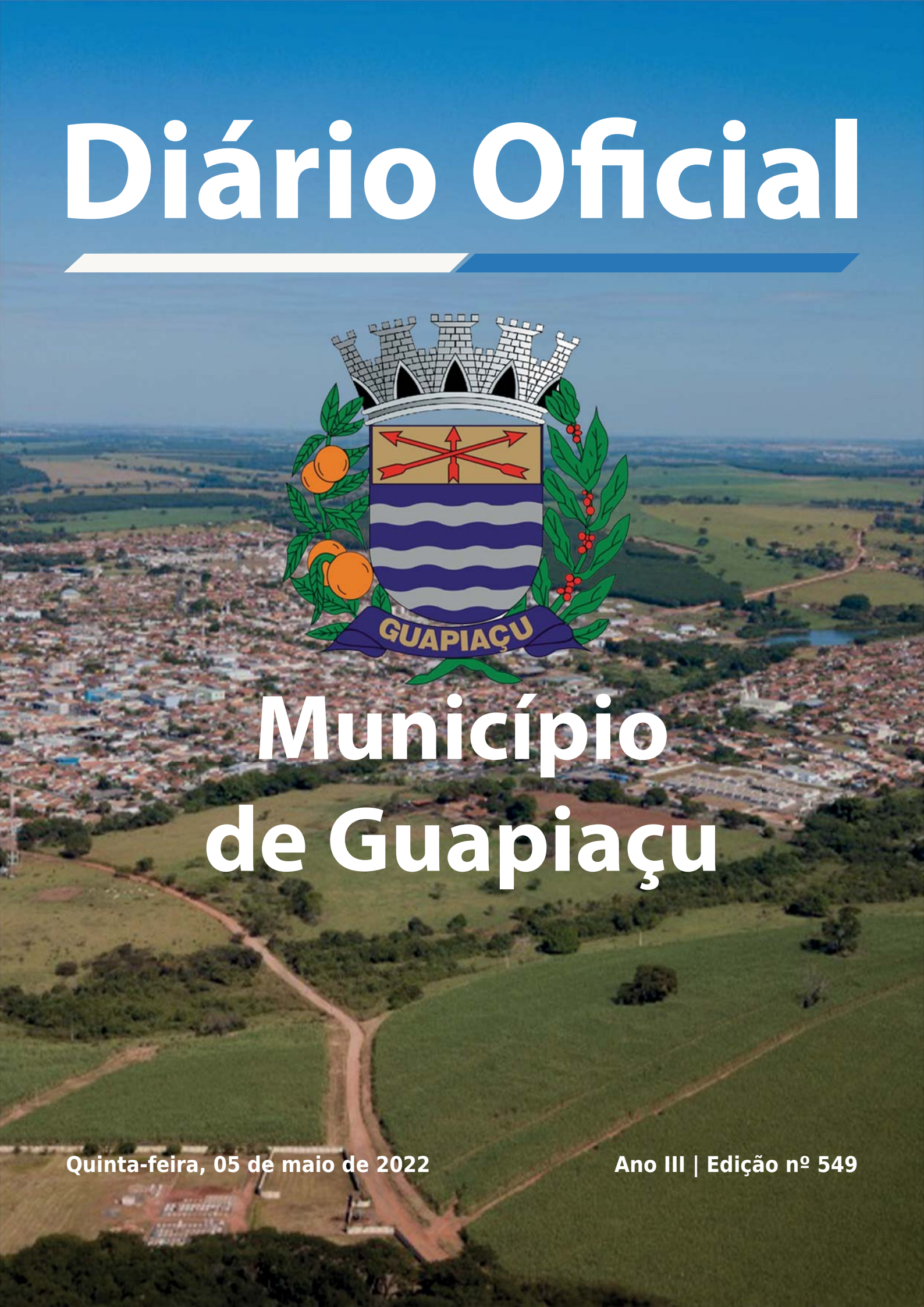
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 549

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 4

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 053/2022; Processo nº 080/2022.

TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados a limpeza urbana de execução continuada, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 20/05/2022 às 08:30hrs.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 20/05/2022 às 09:00hrs no site:*http://187.9.146.42:8079/comprasedital/*

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: *27/04/2022.*

PREGOEIRO:*Leandro Mariano da Silva.*

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento a crianças com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com a requisição 694/22.

Guapiaçu, 05/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito da Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de um sensor de movimento para o Conselho Tutelar, de acordo com a cotação 776/22.

Guapiaçu, 04/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de .....01carimbo automático n°20 para funcionário., de acordo com a requisição .783./22.

Guapiaçu, 04./.05./2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de fonte ATX 500, de acordo com a requisição 762./22.

Guapiaçu, 04/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de lente de óculos, de acordo com a requisição 754/22.

Guapiaçu, 04/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de armação e lente, de acordo com a requisição 755/22.

Guapiaçu, 04/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de fonte e conversor para monitor, de acordo com a requisição 753/22.

Guapiaçu, 04/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a confecção de faixa em lona colorida, de acordo com a requisição 719/22.

Guapiaçu, 04/05/2022.

LUCIANE CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 07/2022 - De 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre férias a servidora desta Casa Legislativa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 30 dias) a servidora Tania Xavier dos Anjos, relativo ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo a mesma sair de férias a partir do dia 02 de maio a 31 de maio de 2022.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de pessoal as devidas anotações junto a ficha da referida servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....